



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL 04/2025 — INTERNO PRÊMIO CAPES DE TESE — EDIÇÃO 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação ao Prêmio CAPES de Teses ano 2025, de que trata o Edital CAPES n. 4/2025. Este Edital Interno terá vigência de 22 a 30 de abril de 2025 e será regido pelas normas a seguir.

## **1. CALENDÁRIO**

- Período de vigência do edital: de 22 a 30 de abril de 2025
- Publicação do edital: 22 de abril de 2025.
- Período de inscrições com envio por e-mail dos documentos exigidos: de 22 a 30 de abril de 2025
- Período de avaliação pela Comissão Interna: de 5 a 7 de maio de 2025
- Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna) no site do Programa: 9 de maio de 2025, às 15h
- Recurso: Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser apresentados até as 12 horas do dia 12 de maio de 2025
- Inscrição ao Prêmio CAPES de teses: a Comissão indicará à coordenação do Programa a Tese que responde em excelência aos padrões estipulados pelo Edital Capes 4/2025.

## **2. INSCRIÇÃO**

2.1 Inscrições: as inscrições podem ser realizadas somente pelos discentes que defenderam sua tese no ano de 2024 e deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail [ppgedu@ucs.br](mailto:ppgedu@ucs.br) de **22 a 30 de abril de 2025**

2.2 A Edição 2025 será outorgado para as melhores teses de Doutorado **defendidas em 2024**.

2.3 Os documentos necessários para inscrição no Prêmio Capes de Tese — edição 2025 deverão ser todos anexados em um único e-mail. São eles:

- i. Exemplar completo da Tese inscrita (em formato PDF);
- ii. Carta de encaminhamento da Tese constando: justificativa para a participação, argumentos que sustentam a sua premiação, indicação de artigos e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese e declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a sua inscrição no Edital;
- iii. Mini resumo da Tese (até 500 caracteres);
- iv. Foto d(a) autor(a) da Tese em alta resolução (300DPI);
- v. Exemplares de artigos e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. As publicações e outros produtos que se enquadrem nessa condição também devem ser destacados na carta de encaminhamento da Tese, além de constarem no Currículo Lattes do(a) autor(a).

2.5 Formato dos documentos: os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens IV e V deverão ser enviados em arquivo compactado.

**Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a V do item 2.3, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da Tese.**

### **3. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)**

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul ao Prêmio CAPES de Tese (edição 2021) será realizada pela Comissão Interna de Avaliação.

#### **3.1 Atribuições da Comissão Interna de Avaliação:**

- i. Verificar a adequação das Teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- ii. Decidir pela desclassificação das Teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- iii. Selecionar para indicação **somente uma Tese vencedora**;
- iv. Elaborar uma ata da reunião da comissão de seleção e julgamento, conforme as orientações do Edital n. 4/2025 — Prêmio CAPES de Teses. Nessa reunião, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da Tese vencedora, a partir dos critérios de avaliação estabelecidos neste Edital e conforme o Edital n. 4/2025 — Prêmio CAPES de Teses.

#### **3.2 Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

O Edital n. 4/2025 — Prêmio CAPES de Teses pode ser visualizado em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025\\_Edital\\_2570219\\_SEI\\_2569746\\_Edital\\_6\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf)

Caxias do Sul, 18 de abril de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Rela

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação